



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
NÚCLEO DE APOIO AO PLANEJAMENTO E FINANÇAS

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC-PCCTAE)

1. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome:	JEAN BORBA ALVES PINHEIRO
Cargo:	CONTADOR
Setor de Lotação:	NÚCLEO DE APOIO AO PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Nível de RSC-PCCTAE pleiteado:	RSC-PCCTAE V

2. APRESENTAÇÃO

Apresento o presente Memorial Descritivo para fins de requerimento do Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE), nos termos da Lei nº 11.091/2005, Lei nº 15.367/2026, Decreto nº 13.048/2026 e Portaria MEC nº 608/2026.

Este memorial tem por finalidade apresentar minha trajetória profissional, demonstrando os conhecimentos, competências, experiências e resultados construídos ao longo da carreira como servidor técnico-administrativo em educação, ocupante do cargo **CONTADOR**, evidenciando que tais experiências ultrapassam o desempenho ordinário das atribuições do cargo e contribuíram para o fortalecimento das atividades de ensino, pesquisa, extensão, inovação e gestão institucional.

As informações aqui descritas estão acompanhadas da documentação comprobatória correspondente, organizada por requisito e devidamente referenciada.

3. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior:	171,00 pontos
Saldo de concessão anterior:	0,00 pontos
Pontuação total apresentada:	171,00 pontos
Pontuação mínima necessária:	52 pontos

Pontuação total excedente (banco de 119,00 pontos pontos):

Critérios específicos utilizados: 9

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares, formalmente instituídos ou reconhecidos pela UFOB: **106,50 pts**
- Critério II — Participação e atuação em projetos institucionais, na gestão, no apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada: **3,00 pts**
- Critério IV — Designação para assunção de responsabilidades técnico-administrativas e/ou especializadas: **28,50 pts**
- Critério V — Exercício de funções ou cargo de direção ou de assessoramento institucional: **33,00 pts**

4. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Eu, Jean Borba Alves Pinheiro, iniciei minha trajetória como Técnico-Administrativo em Educação, ocupante do cargo de Contador, nível E, na Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF), onde tomei posse e entrei em exercício em janeiro de 2015. Além das atribuições inerentes ao cargo, desempenhei atividades estratégicas para a gestão institucional, atuando como responsável pela prestação de contas de convênios, pela conformidade de gestão e como membro de comissão instituída para apurar os efeitos da desoneração da folha de pagamento nos contratos das empresas de engenharia que prestavam serviços à Universidade. Os trabalhos dessa comissão resultaram na identificação de valores que deveriam ser restituídos à instituição, contribuindo para a correta aplicação dos recursos públicos e para o fortalecimento dos mecanismos de controle interno.

Posteriormente, fui redistribuído, a pedido, para a Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB), onde atuei na Coordenadoria de Licitações e Compras, integrando comissões de licitação e participando dos processos de contratação pública. Também fui responsável pela implantação do Núcleo de Importação da Universidade, exercendo a função de preposto do Reitor perante a Receita Federal do Brasil, conduzindo os procedimentos necessários para o cadastramento dos servidores junto à Alfândega e a habilitação para acesso ao Sistema Integrado de Comércio Exterior (SISCOMEX), ampliando minha experiência em gestão administrativa e processos de importação no setor público.

Em 2017, fui redistribuído, também a pedido, para a Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB), passando a exercer minhas atividades no Centro Multidisciplinar de Santa Maria da Vitória, minha cidade natal, onde permaneço até os dias atuais. Nesse período, desempenhei diversas atividades que extrapolam as atribuições do cargo de Contador, atuando como membro de colegiados acadêmicos, dentre eles o Colegiado do Curso de Artes Visuais, participando das decisões institucionais; integrante de comissões organizadoras de concursos públicos; membro de diversas comissões administrativas; participante da elaboração e revisão de regulamentos internos; integrante de equipes de apoio a pregões eletrônicos; membro de comissões de Estudos Técnicos Preliminares; e fiscal de contratos administrativos.

Observando a necessidade de aperfeiçoar o planejamento das despesas com diárias, desenvolvi uma planilha de cálculo que permitiu às unidades acadêmicas e administrativas estimarem com maior precisão os valores necessários para emissão dos empenhos, reduzindo a existência de saldos não utilizados ao final do exercício financeiro. A ferramenta foi encaminhada à Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (PROPLAN) e posteriormente incorporada ao primeiro Manual de Aula de Campo da UFOB, no qual fui reconhecido como colaborador.

Também exerci, por aproximadamente sete anos, a função de Coordenador Administrativo Substituto do Centro Multidisciplinar de Santa Maria da Vitória, percebendo a remuneração correspondente à substituição de Cargo de Direção (CD-4). Atualmente, exerço, há quatro anos, a função de Chefe de Núcleo, ocupando Função Gratificada (FG-3), desenvolvendo atividades de gestão administrativa, planejamento, acompanhamento de processos e apoio à direção da unidade.

Buscando contribuir diretamente com a governança universitária, candidatei-me à representação dos Técnicos-Administrativos em Educação no Conselho Universitário (CONSUNI) da UFOB, sendo eleito e posteriormente reeleito. Como conselheiro universitário, participei da apreciação e deliberação de matérias estratégicas para a instituição, atuando também como relator de processos e elaborando pareceres sobre propostas de reformulação de resoluções institucionais, além de apresentar sugestões de aprimoramento das normas internas.

Integrei, ainda, o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação da UFOB, participando da elaboração de manuais administrativos e de estudos de viabilidade para adoção de soluções tecnológicas voltadas ao aperfeiçoamento da gestão institucional.

Ao longo dessa trajetória, desenvolvi competências em gestão pública, planejamento institucional, governança, controle interno, licitações e contratos, fiscalização contratual, gestão orçamentária e financeira, elaboração de normativos, atuação em órgãos colegiados e inovação em processos administrativos. Os conhecimentos e saberes adquiridos resultaram em melhorias concretas para as instituições nas quais atuei, evidenciando uma atuação pautada pela eficiência, legalidade, economicidade, inovação e compromisso com o interesse público, fundamentos que justificam o reconhecimento dos saberes e competências correspondentes ao nível pleiteado no âmbito do RSC-PCCTAE.

5. EXPERIÊNCIAS RELACIONADAS AOS REQUISITOS DO DECRETO Nº 13.048/2026

1. Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 4 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 12,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_1_1.1 Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino.pdf
-  Anexo_2_1.1 Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino.pdf
-  Anexo_3_1.1 Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino.pdf

2. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comités previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 23 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 69,00 pts

Documentação anexada:

- [illegible]

3. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 4 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 18,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_27_I.5 Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos.pdf
-  Anexo_28_I.5 Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos.pdf
-  Anexo_29_I.5 Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos.pdf
-  Anexo_30_I.5 Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos.pdf

4. Representação legal da Instituição Federal de Ensino junto a órgãos e entidades do Poder Público ou responsabilidade técnica junto a órgãos de fiscalização, controle e regulação

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 7,50 | **Subtotal:** 7,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_31_I.9 Representação legal da Instituição Federal de Ensino junto a órgãos e entidades do Poder Público ou responsabilidade técnica junto a órgãos de fiscalização, controle e regulação.pdf

5. Participação em atividades de produção ou reformulação de material acessível, ou técnico de referência (manuais, roteiros técnicos)

Unidade: Por produto | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_32_II.6 Participação em atividades de produção ou reformulação de material acessível, ou técnico de referência (manuais, roteiros técnicos).pdf
-  Anexo_33_II.6 Participação em atividades de produção ou reformulação de material acessível, ou técnico de referência (manuais, roteiros técnicos).pdf

6. Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação

Unidade: Por designação | **Qtde:** 5 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 15,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_34_IV.2 Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação.pdf
-  Anexo_35_IV.2 Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação.pdf
-  Anexo_36_IV.2 Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação.pdf
-  Anexo_37_IV.2 Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação.pdf
-  Anexo_38_IV.2 Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação.pdf

7. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 13,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_39_IV.3 Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos.pdf
-  Anexo_40_IV.3 Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos.pdf
-  Anexo_41_IV.3 Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos.pdf

8. Exercício de cargo de direção (CD-03 e 04) ou equivalente (como substituto)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 7 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 21,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_42_V.2.s Exercício de cargo de direção (CD-03 e 04) ou equivalente (como substituto).pdf
-  Anexo_43_V.2.s Exercício de cargo de direção (CD-03 e 04) ou equivalente (como substituto).pdf

9. Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 4 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 12,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_44_V.4.t Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente (como titular).pdf

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante da trajetória profissional apresentada e da documentação comprobatória anexada, entendo demonstrados os saberes, competências e experiências adquiridos ao longo do exercício do cargo, os quais contribuíram significativamente para o desenvolvimento institucional e atendem aos requisitos estabelecidos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE).

7. TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro minha integral responsabilidade pela autenticidade, validade, veracidade e legitimidade das informações, declarações e documentos inseridos e apresentados junto ao requerimento, respondendo administrativa, civil e penalmente nos casos de falsidade documental, omissão de informação relevante ou apresentação de conteúdo incompatível com a realidade dos fatos, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.

Declaro estar ciente de que cada atividade desenvolvida poderá ser apresentada uma única vez junto ao processo de RSC-PCCTAE e computada uma única vez no processo de avaliação, sendo expressamente vedada sua utilização concomitante para o atendimento de mais de um critério específico.

Declaro estar ciente de que este memorial, apresentado para fins de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, será publicado no sítio eletrônico da Universidade Federal do Oeste da Bahia, nos termos do Decreto nº 13.048/2026. Responsabilizo-me pela veracidade, pela adequação das informações e dos dados pessoais nele constantes, observado o disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD) e nas demais normas aplicáveis.

JEAN BORBA ALVES PINHEIRO
SIAPE 1185631

Gerado em 6 de agosto de 2026 às 15:38



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E
CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

MEMORIAL N° 1/2026 - CMSMV (11.01.18.01)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 07/08/2026 10:49)

JEAN BORBA ALVES PINHEIRO

CONTADOR

NAPF-SAMAVI (11.01.18.01.14.06)

Matrícula: ###856#1

Visualize o documento original em <https://sig.ufob.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2026**, tipo: **MEMORIAL**, data de emissão: **07/08/2026** e o código de verificação: **0fbe9d4925**